



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/VS-UEA/SMS-Manaus ano 2010-2011

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e

**CONSIDERANDO** que o Processo nº13906/2010, trata do encaminhamento do Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde-PET-Saúde/VS-UEA/SMS, ano 2010-2011, com o Título: “Investigação de Óbitos Materno - Infantil Ocorridos no Município de Manaus-Amazonas”, sob a Coordenação da Universidade Estadual do Amazonas, através da Coordenação do Curso de Medicina, Enfermagem e Odontologia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do PET/Saúde é fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº089/2010 AD REFERENDUM, de 24.06.10, aprovou o projeto.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o Projeto se propõe a fortalecer a Estratégia Saúde da Família.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/VS, ano 2010-2011, com o Título: “Investigação de Óbitos Materno Infantil Ocorridos no Município de Manaus-Amazonas”, sob a Coordenação da Universidade Estadual do Amazonas, através da Coordenação do Curso de Medicina, Enfermagem e Odontologia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°.096/2010 datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Secretário de Estado da Saúde